



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 30 de abril de 2010 - Publicação Nº 323



LEI Nº 1.383 DE 31 DE MARÇO DE 2010.

“PROÍBE O USO DE PULSEIRAS COLORIDAS NO AMBIENTE ESCOLAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Laguna aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibido o uso de pulseiras coloridas conhecidas como “PULSEIRAS DO SEXO”, utilizadas entre crianças e adolescentes, na Rede Municipal de Ensino.

Art. 2º. Fica o corpo docente das unidades municipais de ensino, com a incumbência de realizar reuniões com os pais dos alunos para esclarecer tal medida e, orientá-los com relação a situações envolvendo questões sexuais.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

LEI Nº 1.384 DE 31 DE MARÇO DE 2010.

“CRIA O “ESPAÇO CULTURAL E ESPORTIVO JÚLIO VILLA” JUNTO À PRAÇA NELSON MOREIRA NETTO, NO BAIRRO MAR GROSSO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal de Laguna aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica criado o “Espaço Cultural e Esportivo Júlio Villa” junto à Praça Nelson Moreira Netto, no Bairro Mar Grosso.

Parágrafo único. A área acima citada compreende a cancha de bocha e a área coberta da churrasqueira.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal



LEI COMPLEMENTAR Nº 207 DE 26 DE ABRIL DE 2010.

“ALTERA OS ARTIGOS 314-B, 314-C E 314-D DA LEI COMPLEMENTAR Nº 105/2003, NELA INCLUÍDOS PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 184/2008 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC., no uso de suas atribuições legais, faz saber a todos os habitantes do Município, que a Câmara Municipal, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º. Os artigos 314-B, 314-C e 314-D da Lei Complementar n. 105, de 23 de dezembro de 2003, nela inseridos pela Lei Complementar n. 184, de 19 de dezembro de 2008, passam a vigorar, com a seguinte redação:

Art. 314-B. É sujeito passivo da TFAL, todo aquele que exerça alguma atividade constante da lista de atividades potencialmente poluidoras e utilizadoras de recursos ambientais, conforme estabelecidas no anexo IV.

Art. 314-C. A TFAL é devida por estabelecimento ou por atividade, e o valor a ser recolhido, será aquele constante do anexo V.

Parágrafo único. Caso o estabelecimento exerça mais de uma atividade sujeita à fiscalização, pagará a taxa relativamente a apenas uma delas, pelo valor mais elevado.

Art. 314-D. A TFAL deverá ser recolhida anualmente, até o último dia do mês de fevereiro do ano seguinte ao da ocorrência do fato gerador.

Parágrafo único. Os recursos arrecadados com a TFAL terão utilização restrita em atividades de controle e fiscalização ambiental e comporão o orçamento anual da Fundação Lagunense do Meio Ambiente ou outro órgão que a suceder.

Art. 2º. Ficam inseridos na Lei Complementar 105/2003, os anexos IV e V, na forma dos anexos I e II, respectivamente, desta Lei Complementar.

Art. 3º. Fica instituído o Cadastro Técnico Municipal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTMAPP), de inscrição obrigatória, para pessoas físicas ou jurídicas que se dedicam a atividades potencialmente poluidoras, ou a extração, produção e comercialização de produtos potencialmente perigosos ao meio ambiente e de produtos e subprodutos da fauna e da flora.

Parágrafo único. O cadastro ora instituído integra o sistema Nacional de Informações sobre o Meio Ambiente, criado pela Lei Federal nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.

Art. 4º. A Fundação Lagunense do Meio Ambiente, órgão ambiental local, integrante do Sistema Nacional do Meio Ambiente – SISNAMA, nos termos do art. 6º, inciso VI, da Lei Federal nº 6.938, de 1981, responsável pela execução de programas, projetos, controle e fiscalização das atividades capazes de provocar a degradação ambiental, administrará o cadastro instituído por esta Lei Complementar.

Art. 5º. Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

(Anexos I e II desta Lei, no final desta publicação)

Decretos

Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Laguna
www.laguna.sc.gov.br**DECRETO Nº 2.819
DE 23 DE MARÇO DE 2010.**

“FACULTA O PONTO NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA 01 DE ABRIL DE 2010”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC., no uso de suas atribuições legais, considerando tratar-se o dia 01.04.10 de quinta-feira “Santa” e, 02.04.10, dia de feriado nacional em razão da “Paixão de Cristo”,

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado ponto facultativo nas Repartições Públicas Municipais de Laguna, no dia 01 de abril do corrente.

Art. 2º. A declaração de ponto facultativo de que trata o artigo 1º não se aplica aos serviços considerados essenciais, tais como, de Ambulância, Coleta de Lixo e Limpeza Pública, Centro de Informações Turísticas, Mercado Público, o Museu Anita Garibaldi e a Casa de Anita.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.820
DE 23 DE MARÇO DE 2010.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.372, de 22/12/09.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 46.500,00 (quarenta e seis mil e quinhentos reais), dentro da programação de gastos no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Assistência Social, para a seguinte classificação:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.
Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.
P/A: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social.
Elemento da Despesa: 69 – 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 46.500,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

P/A: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social.

Elemento da Despesa: 71 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 46.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.821
DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU EM PARCELA ÚNICA COM DESCONTO DE 20% - EXERCÍCIO DE 2010”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 245, § 1º da Lei Complementar 105 de 19 de Dezembro de 2003 e,

Considerando as dificuldades encontradas na distribuição do carne do IPTU do exercício de 2010 de Laguna, em face dos fatos objeto da Ação nº 040.10.000779-1, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Laguna; Considerando que alguns contribuintes têm recebido o carne do IPTU com prazo que não lhes proporciona o pagamento em parcela única com 20% de desconto;

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado, até 13 de abril de 2010, o prazo de pagamento do IPTU de Laguna, do exercício de 2010, referente a parcela única com desconto de 20% (vinte por cento) sobre o total do lançamento.

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, porém com efeitos a partir de 30.03.2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.822
DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

“DELEGA COMPETÊNCIA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNASC., Sr. Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais, na forma do disposto na Lei Orgânica do Município e,

Considerando a conveniência na delegação de poderes e ou de competência a auxiliares; Considerando que a competência é o ato complexo de atribuições e acuidades que a Lei outorga aos agentes ou órgãos da Pessoa Jurídica de Direito Público para a prática de determinados atos da administração;

Considerando a necessidade de se descentralizar a realização de determinados atos administrativos e, assim agilizar o serviço público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica delegada competência, através do presente Decreto, aos Secretários Municipais e Presidentes de Fundações, para efetuarem a assinatura das ordens de pagamento e empenhos da sua respectiva Secretaria ou Fundação.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.823
DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

“CONSTITUI COMISSÃO DE COORDENAÇÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais, de conformidade com o art. 68 da Lei Orgânica do Município de Laguna e, Considerando que a execução e gestão do Programa Bolsa Família dar-se-á de forma descentralizada, por meio da conjugação de esforços entre os entes federados, observada a intersectorialidade, a participação comunitária e o controle social;

Considerando, que nos termos do inciso I do art. 14 do Decreto n. 5.209/2004, de 17 de setembro de 2004, editado pelo Exmo Sr. Presidente da República, compete aos Municípios, constituir comissão de coordenação composta, por representantes das suas áreas de saúde, educação e assistência social, responsável pelas ações do Programa Bolsa Família, no âmbito municipal; Considerando que no Município de Laguna, esta Comissão ainda não foi formalizada;

DECRETA:

Art. 1º. Fica constituída Comissão de Coordenação, responsável pelas ações do Programa Bolsa Família, no âmbito do Município de Laguna, da seguinte forma:

I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:
– Renata Bento dos Santos (auditora I)
– Rosângela Ribeiro e Sílvia (auditora II);

II – Representantes da Secretaria Municipal de Educação e Esportes:
– Jaqueline Policarpo (coordenadora de frequência escolar)
– Débora Medeiros de Souza (coordenadora auxiliar de frequência escolar);

III – Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:
– Marielva da Silva Custódio (coordenadora do Programa Bolsa Família)
– Ana Paula Tavares (operadora do Cadastro Único)

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.824
DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.372, de 22/12/09.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 11.100,00 (onze mil cem reais), dentro da programação de gastos no Orçamento Vigente do Município, para a seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2.033 – Controle de fiscalização do Trânsito - Conv. SSP/SC – Polícia Civil 35%.

Elemento da Despesa: 521 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 9.100,00

Elemento da Despesa: 526 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 2.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em iguais valores as seguintes dotações:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2.033 – Controle de fiscalização do Trânsito - Conv. SSP/SC – Polícia Civil 35%.

Elemento da Despesa: 523 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 3.100,00

Elemento da Despesa: 529 – 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 8.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.825
DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.372, de 22/12/09.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), dentro da programação de gastos no Orçamento Vigente do Município, para a seguinte classificação:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2.048 – Manutenção e encargos do Fundeb – 40% Infantil

Elemento da Despesa: 412 – 3.3.90.36.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 10.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam reduzidas em iguais valores as seguintes dotações:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 10 – Secretaria de Educação e Esportes.

P/A: 2.048 – Manutenção e encargos do Fundeb – 40% Infantil

Elemento da Despesa: 411 – 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 10.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.826
DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL DE LAGUNA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.372, de 22/12/09.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais), dentro da programação de gastos no Orçamento Vigente do Fundo Municipal da Assistência Social de Laguna, para a seguinte classificação:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

P/A: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social.

Elemento da Despesa: 69 – 3.3.50.43.00.00.00 – Subvenções Sociais.....R\$ 1.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 07 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

Unidade Orçamentária: 18 – Fundo Municipal de Assistência Social de Laguna.

P/A: 2.200 – Gestão e Manutenção da Política de Assistência Social.

Elemento da Despesa: 75 – 3.3.90.48.00.00.00 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas.....R\$ 1.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.827
DE 30 DE MARÇO DE 2010.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.372, de 22/12/09.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 498,79 (quatrocentos e noventa e oito reais e setenta e nove centavos), dentro da programação de gastos no Orçamento Vigente do Fundo Municipal de Saúde, para a seguinte classificação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 13 – 3.90.93.00.00.00 – Indenizações e Restituições.....R\$ 498,79

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 13 – Fundo Municipal de Saúde.

Unidade Orçamentária: 23 – Fundo Municipal de Saúde.

P/A: 2.700 – Estender, equipar e manter a rede básica.

Elemento da Despesa: 7 – 3.1.90.94.00.00.00 – Indenizações Restituições Trabalhistas.....R\$ 498,79

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.828
DE 05 DE ABRIL DE 2010.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.372, de 22/12/09.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dentro da programação de gastos no Orçamento Vigente do Município, para a seguinte classificação:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria da Fazenda.

P/A: 2.012 – Manutenção da Administração Financeira.

Elemento da Despesa: 88 – 3.1.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária: 18 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

P/A: 2.016 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 466 – 3.1.90.91.00.00.00 – Sentenças Judiciais.....R\$ 50.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 03 – Auxiliar.

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria da Fazenda.

P/A: 2.012 – Manutenção da Administração Financeira.

Elemento da Despesa: 95 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Unidade Orçamentária: 18 – Secretaria de Administração e Serviços Públicos.

P/A: 2.016 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Secretaria de Administração.

Elemento da Despesa: 474 – 3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 50.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.829
DE 07 DE ABRIL DE 2010.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO MUNICÍPIO”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “d”, da Lei Municipal nº 1.372, de 22/12/09.

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito suplementar no orçamento do exercício de 2010, do Município, na importância de R\$ 190.663,20 (cento e noventa mil seiscentos e sessenta e três reais vinte centavos), nas seguintes classificações:

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2.031 – Controle e Fiscalização do Trânsito - Conv. SSPSC – PML 30%

Elemento da Despesa: 376 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 28.599,48

Elemento da Despesa: 446 – 3.3.90.36.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....R\$ 8.000,00

Elemento da Despesa: 447 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.599,48

Órgão: 04 – Atividade Fim.

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria de Obras e Saneamento.

P/A: 2.033 – Controle e Fiscalização do Trânsito - Conv. SSPSC – Polícia Civil 35%

Elemento da Despesa: 521 – 3.3.90.30.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 33.366,06

Elemento da Despesa: 526 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 33.366,06

Art. 2º - Para atender o crédito suplementar de que trata o art. 1º deste Decreto, ficam utilizados os recursos provenientes do excesso de arrecadação considerada a tendência do exercício em igual valor na seguinte rubrica:

4.1.7.6.2.03.00.00.00.0080 – Convenio SSP - Transito

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.830
DE 07 DE ABRIL DE 2010.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.372, de 22/12/09.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dentro da programação de gastos no Orçamento Vigente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a seguinte classificação:

Órgão: 12 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

P/A: 2.600 – Proteção a Criança em Situação de Risco.

Elemento da Despesa: 7 – 3.3.90.39.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 12 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

P/A: 2.600 – Proteção a Criança em Situação de Risco.

Elemento da Despesa: 10 – 3.3.90.92.00.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.831
DE 07 DE ABRIL DE 2010.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.372, de 22/12/09.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dentro da programação de gastos no Orçamento Vigente da Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera, para a seguinte classificação:

Órgão: 11 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

Unidade Orçamentária: 21 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

P/A: 2.500 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior.

Elemento da Despesa: 9 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 11 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

Unidade Orçamentária: 21 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

P/A: 2.500 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior.

Elemento da Despesa: 7 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

Assuntos Sociais Irmã Vera
P/A: 2.500 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior.

Elemento da Despesa: 9 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 11 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

Unidade Orçamentária: 21 – Fundação de Assuntos Sociais Irmã Vera.

P/A: 2.500 – Manutenção da Gestão Administrativa Superior.

Elemento da Despesa: 7 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 15.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.831
DE 07 DE ABRIL DE 2010.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.372, de 22/12/09.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), dentro da programação de gastos no Orçamento Vigente do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, para a seguinte classificação:

Órgão: 12 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

P/A: 2.600 – Proteção a Criança em Situação de Risco.

Elemento da Despesa: 7 – 3.3.90.39.00.00.00.0080 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 12 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Unidade Orçamentária: 22 – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

P/A: 2.600 – Proteção a Criança em Situação de Risco.

Elemento da Despesa: 10 – 3.3.90.92.00.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.832
DE 07 DE ABRIL DE 2010.**

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.372, de 22/12/09.

DECRETA:

Art. 1º. Abre crédito suplementar no orçamento do exercício de 2010, do Município, na importância de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), para a seguinte classificação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade Orçamentária: 18 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2.307 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Fundação Lagunense de Cultura.
Elemento da Despesa: 41– 4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 5.000,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade Orçamentária: 18 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2.307 – Manutenção dos Serviços Inerentes a Fundação Lagunense de Cultura.
Elemento da Despesa: 17– 3.3.90.92.00.00.00 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 5.000,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

**DECRETO Nº 2.833
DE 07 DE ABRIL DE 2010.**

“DISPÕE SOBRE O REMANEJAMENTO DE CRÉDITO SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE DA FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA/SC, Sr. Célio Antônio, no uso das suas atribuições legais nos termos do artigo 5º, letra “b”, da Lei Municipal nº 1.372, de 22/12/09.

DECRETA:

Art. 1º. Fica remanejada a importância de R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais), dentro da programação de gastos no Orçamento Vigente da Fundação Lagunense de Cultura, para a seguinte classificação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2.307 – Manutenção dos serviços inerentes à Fundação.

Elemento da Despesa: 12 – 3.3.90.14.00.00.00.0080 – Diárias – Civil.....R\$ 5.000,00

Elemento da Despesa: 13 – 3.3.90.30.00.00.00.0080 – Material de Consumo.....R\$ 12.500,00

Art. 2º - Para atender o remanejamento de que trata o art. 1º deste Decreto, fica reduzida em igual valor a seguinte dotação:

Órgão: 08 – Fundação Lagunense de Cultura.
Unidade Orçamentária: 19 – Fundação Lagunense de Cultura.

P/A: 2.307 – Manutenção dos serviços inerentes à Fundação.

Elemento da Despesa: 17 – 3.3.90.92.00.00.00.0080 – Despesas de Exercícios Anteriores.....R\$ 17.500,00

Art. 3º. Este decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal



PORTARIA PG N.º 001/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC., Célio Antônio, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os Decretos nºs 479/05 e 1.605/06,

R E S O L V E :

1 - A Comissão Permanente de Licitação - COPELI, a partir desta data, fica assim constituída:

Presidente:
DIOLCENIR DOMINGOS MILANEZ
Secretária Executiva:
SAMANTHA CLAUDINO SAMPAIO
Cadastramento:
FERNANDO BARRETO FIGUEREDO
Membros:
GISELE NASCIMENTO COSTA CONSTANTINO
RAMON LEANDRO VALENTIM
ARNALDO GONÇALVES VIEIRA

2 – Na ausência do Presidente, caberá ao Secretário Executivo da COPELI, realizar os atos correspondentes e, um dos membros, exercerá a secretaria.

3 – Na ausência do Secretário Executivo, caberá a qualquer um dos outros Membros da COPELI, exercer a secretaria.

4 – Fica revogada a Portaria PG nº 002/2009.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC., 03 de Maio de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 394/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ALINE FERREIRA RODRIGUES para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série - Inglês, HAB 300, 10 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 12/03/2010, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 395/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MARIA DOLORES GOULART para exercer o Cargo de Professor de Artes, HAB 100, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/03/2010, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 396/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, CRISTIANE DUARTE DE SOUZA para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, HAB 030, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 18/03/2010, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 22 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 397/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, EMERSON JOSÉ DIECKS FERNANDES do Cargo em Comissão de Comandante da Guarda Municipal, DAS 1, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir de 08/03/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 22 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 398/2010

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR GIOVANA REMOR MAREGA para exercer o Cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações e Edital 011/2008, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 11/03/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 22 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 400/2010

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR ELIZANDRA LIMAS RODRIGUES DA SILVA para exercer o Cargo de Agente Comunitário no Programa Saúde da Família, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações e Edital 001/2008, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 17/03/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 22 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 403/2010

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000 e,

Considerando a necessidade de se colocar um servidor, como responsável pela fiscalização das obras de restauração realizadas mediante a utilização de recursos do Governo Federal;

Considerando que a servidora Renata Siqueira Martins, responde pelo Departamento de Patrimônio Histórico e, possui qualificação técnica e experiência profissional,

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, a servidora RENATA SIQUEIRA MARTINS, como profissional responsável pela fiscalização das obras de restauração do Memorial Tordesilhas, Museu Anita Garibaldi e Casa Pinto D' Ulysséa, devendo ser procedida as anotações e recolhimentos legais eventualmente necessários.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 22 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 407/2010

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, SILVANA DAS GRAÇAS HONORATO CARDOSO para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, HAB 300, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/03/2010, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 24 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 408/2010

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, ANTÔNIO CARLOS DE SOUZA DAVID do Cargo de Motorista, de provimento efetivo, nível ANM, 40 horas, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 25 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 409/2010

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, VILSON DOS SANTOS do Cargo de Motorista, admitido em caráter temporário, nível ANM, 40 horas, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 25 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 411/2010

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, LUCIANA ALVES DO NASCIMENTO do Cargo de Secretário de Escola, de provimento efetivo, nível PENM 1, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 25 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 412/2010

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, GIANE SOUZA DA CONCEIÇÃO JULIÃO para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, HAB 300, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 18/03/2010, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 25 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 413/2010

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, KARISE RODRIGUES AVELINO, para exercer o Cargo de Supervisor Escolar, Nível DAE – 2, no C.E.I. Padre Agostinho, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, em conformidade com a Lei Complementar nº 138, de 12 de junho de 2006, a partir de 18/03/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 25 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 414/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, RICARDO CARDOSO do Cargo de Professor, admitido em caráter temporário, HAB 300, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 25 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 420/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,
R E S O L V E:

DEMITIR, SARITA FERNANDES BERNARDO ocupante do Cargo de Professor Educação Infantil, 20 horas, HAB 030, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 10/03/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 25 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 422/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, CLEIDE DA SILVA DUARTE para exercer o Cargo de Professor de 1° a 4° série, HAB 300, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 26/03/2010, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 26 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 423/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, EDIANE MARTINS PALOMBO para exercer o Cargo de Motorista, Nível ANM, 40 horas com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir de 26/03/2010, em conformidade com a Lei n° 041/99 e suas alterações e Edital 01/2009.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 26 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 425/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO ERIKA CLAUDINO CAÚMO ocupante do Cargo de Professor, 40 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 30 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 426/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO MARIA DE FÁTIMA ESPÍNDOLA ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 30 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 427/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO, MARIA JOSÉ CARDOSO BOTAN, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Organização Comunitária, DS 4, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 30 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 428/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000, e processo protocolado sob o n° 1828/2010;

R E S O L V E:
CONCEDER LICENÇA SEM VENCIMENTO, no período de 30/03/2010 a 31/12/2010 a Servidora MÁRCIA ALVES JARDIM, ocupante do Cargo de provimento efetivo de Meren-deira, 40 horas, lotada na Secretaria de Educação e Esportes, com base no Art. 56 da Lei Complementar n° 136, datada de 01 de junho de 2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 30 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 429/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MARICLEIA APARECIDA BERNARDO para exercer o Cargo de Professor - EJA, HAB 100, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 30/03/2010, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 30 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 432/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO, MARCOS LUCIANO COSTA do Cargo de Guarda Municipal, de provimento efetivo, nível GM I, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 30 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 433/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MÁRCIA ALVES JARDIM para exercer o Cargo de Professor de 1° a 4° série, HAB 300, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 31/03/2010, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 31 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 434/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR OLAVO PERESSONI DA ROSA ocupante do Cargo de Médico, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 435/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESLIGAR, por motivo de falecimento, o Sr. LAÉRCIO FOSS, Enfermeiro, com lotação na Secretaria de Saúde, partir 21/03/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 436/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DESLIGAR, por motivo de falecimento, o Sr. JOSÉ RONALDO DA SILVA MARTINS, Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, partir 24/03/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 30 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 437/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO KAROLINE ALMEIDA DE SÁ ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 31 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 438/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO DANIELA VIEIRA DA COSTA ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 31 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 439/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO JULIANA JESUS ROLDÃO RAMOS ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 31 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 440/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela

Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO CLEIDE DA SILVA DUARTE ocupante do Cargo de Professor, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 31 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 441/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO JUCEMARA DE OLIVEIRA FERNANDES ocupante do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 31 de Março de 2010.

PORTARIA RH N° 442/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, CLOVIS VALGAS VIANA para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Movimentação Financeira, DS 5, com lotação na Secretaria da Fazenda, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 31 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 450/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, GEOBETE FARIAS LEAL para exercer o Cargo de Professor de 1° a 4° série, HAB 300, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 31/03/2010, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 31 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 451/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO, MARLI CAEMERER do Cargo de Merendeira de provimento efetivo, nível ANM, 40 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 31 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 452/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, MARIA DE FÁTIMA ESPÍNDOLA para exercer o Cargo de Professor, 40 horas, HAB 100, de acordo com a Lei nº 1082 de 11/05/2005 e Decreto nº 2.800 de 18/01/2010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.
Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 31 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 453/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, ARIANE CORREIA DA SILVA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, HAB 030, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 31/03/2010, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 31 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 454/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, AYESHA KFOURI para exercer o Cargo de Professor, 40 horas, HAB 100, de

acordo com a Lei nº 1082 de 11/05/2005 e Decreto nº 2.800 de 18/01/2010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 31 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 455/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
Prorrogar, pelo período de 03 (três) meses, a contratação de JULIANA DE MEDEIROS, admitido através da Portaria RH nº 1155/2009, no cargo de Médico Veterinário, ANS, com lotação na Secretaria de Pesca, Desenvolvimento Rural e Aquicultura, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 31 de Março de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 456/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO SUZANA ARAÚJO LEAL ocupante do Cargo de Professor Auxiliar, 40 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 459/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, LARA ZANELATO PESCADOR para exercer o Cargo de Professor, 40 horas, HAB 100, de acordo com a Lei nº 1082 de 11/05/2005 e Decreto nº 2.800 de 18/01/2010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 460/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
Ceder para ter exercício na Secretaria de Estado da Saúde na Coordenação Estadual de Saúde Bucal, com ônus para a origem, a Servidora ANA CHRISTINA DUARTE RODRIGUES GUIMARÃES, Matrícula nº 1171/03, ocupante do cargo de Odontólogo – Cirurgião-Dentista, 20 horas semanais, lotada na Secretaria de Saúde, de acordo com o artigo 63 da Lei Complementar nº 136/2006, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 05 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 474/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
NOMEAR, CLAUDEMIR RABELLO MARTINS para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Captação de Recurso, DS 5, com lotação na Secretaria de Governo, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 475/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, SUZANA ARAÚJO LEAL para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, HAB 300, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/04/2010, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 477/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO ELISANDRA MARQUES ocupante do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/04/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 478/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, SAYONARA DOS SANTOS COLASSO para exercer o Cargo de Professor, 40 horas, HAB 100, de acordo com a Lei n° 1082 de 11/05/2005 e Decreto n° 2.800 de 18/01/2010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/04/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 479/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ELIZABET MACHADO NUNES para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/04/2010, em conformidade com a Lei n° 041/99 e suas alterações e Edital 01/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 480/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, NELMA HONORATO VIANA para

exercer o Cargo de Professor, 10 horas, HAB 100, de acordo com a Lei n° 1082 de 11/05/2005 e Decreto n° 2.800 de 18/01/2010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/04/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 481/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, GISELI DA LAPA NUNES para exercer o Cargo de Professor EJA – Convênio Fundação Bradesco, HAB 300, 40 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/04/2010, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 482/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, LENITA VIEIRA RIBEIRO para exercer o Cargo em Comissão de Diretor de Organização Comunitário, DAF 3, com lotação na Fundação Irmã Vera, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 483/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO KATHERINY WESTRUPP ocupante do Cargo de Agente Comunitário, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 05/04/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 486/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO MARIA APARECIDA DOS SANTOS ocupante do Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/04/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 487/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO ROSANE DA SILVA BONIFÁCIO ocupante do Cargo de Professor de 1° a 4° série, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 488/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, TÂNIA REGINA DE OLIVEIRA MARQUES para exercer o Cargo de Professor de 1° a 4° série, HAB 300, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/04/2010, em conformidade com a Lei Complementar n° 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 06 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 489/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, GERALDO GOMES DE FREITAS FILHO, para exercer o Cargo de Professor, 40 horas, HAB 100, de acordo com a Lei nº 1082 de 11/05/2005 e Decreto nº 2.800 de 18/01/2010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 490/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, GABRIELA FELIX DE SOUZA para exercer o Cargo de Professor, 20 horas, HAB 100, de acordo com a Lei nº 1082 de 11/05/2005 e Decreto nº 2.800 de 18/01/2010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 491/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, JANAINA DE SOUZA DOMINGOS EUFRAZIO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/04/2010, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 01/2009.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 492/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, MARIA APARECIDA DOS SANTOS para exercer o Cargo de Professor EJA, HAB 300, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de

06/04/2010, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 493/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO DANIELA VIEIRA MONTINI ocupante do Cargo de Odontólogo – Cirurgião Dentista Clínico Geral no Programa Saúde da Família, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 06 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 494/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR as pessoas abaixo relacionadas ocupantes do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

- Geobete Farias Leal;
- Graziela Rodrigues Machado;
- Maria Aparecida Lopes Cardoso;
- Maria do Carmo Vieira Maximiano;
- Miriam de Castro Borges;
- Silvia Feltes Mendonza.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 07 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 495/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR A PEDIDO, VILMAR SANTANA FIGUEIREDO do Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais de provimento efetivo, nível ANB, 40 horas, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 07 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 496/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 146.423.280-3, espécie 42 ao Sr. AIRTON DOS ANJOS MORAES, Médico, com lotação na Secretaria de Saúde, partir de 05/04/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 07 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 498/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, VERA LÚCIA JERÔNIMO JOÃO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 05/04/2010, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 01/2009.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 07 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 499/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, CRISTINA MARTINS TEIXEIRA para exercer o Cargo de Professor, 40 horas, HAB 100, de acordo com a Lei nº 1082 de 11/05/2005 e Decreto nº 2.800 de 18/01/2010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/04/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 07 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 500/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ANA HELENA HENRIQUE LOPES para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 07/04/2010, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 01/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 501/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, SIDARTA MEDEIROS DE CASTRO para exercer o Cargo de Motorista, Nível ANM, 40 horas com lotação na Secretaria de Planejamento Urbano e Habitação, a partir de 06/04/2010, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 01/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 07 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 503/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, EMERSON ALVES DA SILVA para exercer o Cargo de Motorista, Nível ANM, 40 horas com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir de 08/04/2010, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 01/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 507/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

EXONERAR A PEDIDO, MILENE RIBEIRO HERRMANN do Cargo de Terapeuta Ocupacional de provimento efetivo, nível ANSS 5, 40 horas, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 08/04/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 510/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR em caráter de urgência, MARCELO DA SILVA para exercer o Cargo de Médico no Programa Saúde da Família, 40 horas semanais, em conformidade com a Lei nº 0759 de 14 de maio de 2001 e suas alterações, com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 05/04/2010.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 511/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ANA PAULA CONCEIÇÃO ROCHA para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 08/04/2010, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 01/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 08 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 514/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ADRIANA DA ROSA FERNANDES para exercer o Cargo de Professor Auxiliar, HAB 030 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/04/2010, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 09 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 515/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, TATIANE RICARDO do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 516/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR A PEDIDO, IRACI DA SILVA TEIXEIRA do Cargo de Professor, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 517/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

DEMITIR, MAICON ILIBIO DA SILVA do Cargo de Motorista, 40 horas, ANM, com lotação na Fundação Lagunense do Meio Ambiente, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 12 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 518/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
EXONERAR, SALEIR PEREIRA do Cargo em Comissão de Supervisor de Operações – Guarda Municipal, DAS 2, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 12 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 519/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Célio Antônio, no uso das atribuições legais nos termos da Lei Complementar nº 135, de 02 de março de 2006,

R E S O L V E:
NOMEAR, SALEIR PEREIRA, para exercer interinamente o Cargo em Comissão de Comandante da Guarda Municipal, DAS 1, com lotação no Gabinete do Prefeito, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 520/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DEMITIR A PEDIDO, ALINE DE OLIVEIRA VIEIRA do Cargo de Professor de Educação Infantil, 20 horas, HAB 300, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 13 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 529/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, ROSIMERY MARINHO SALVADOR para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, HAB 300, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/04/2010, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 15 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 537/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor de Educação Infantil, HAB 300, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 14/04/2010, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

- Graziela Rodrigues Machado;
- Miriam de Castro Borges;
- Silvia Feltes Mendonza.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 538/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, TÂNIA REGINA DE OLIVEIRA MARQUES para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, HAB 300, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/04/2010, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 539/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, ISABEL CRISTINA DE CARVALHO NASCIMENTO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Saúde, a partir de 09/04/2010, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 01/2009.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 540/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, CÉLIA BERNARDO PEIXOTO para exercer o Cargo de Professor, 40 horas, HAB 100, de acordo com a Lei nº 1082 de 11/05/2005 e Decreto nº 2.800 de 18/01/2010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/04/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 541/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
DESLIGAR, por motivo de aposentadoria, conforme benefício nº 146.423.380.0, espécie 42 ao Sr. BRAZ BERNARDO DE FIGUEIREDO, Operário Braçal, com lotação na Secretaria de Obras e Saneamento, partir desta data.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 542/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:
ADMITIR, ALICE FERNANDES para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/04/2010, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 01/2009.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 543/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MARIA DO CARMO SOUSA para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 06/04/2010, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 01/2009.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 544/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, MARCIA DE OLIVEIRA AGOSTINHO para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 15/04/2010, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 01/2009.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 545/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ROBERTA CUSTÓDIO DE AMORIM para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, HAB 300, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 13/04/2010, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 546/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ELIANE FURLANETO BRUSTOLON para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, HAB 300, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 08/04/2010, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 547/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, LUANA MACHADO FERNANDES para exercer o Cargo de Professor de 5º a 8º série - Português, HAB 100, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 16/04/2010, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 19 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 550/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

NOMEAR, BRUNA DE SOUZA SILVEIRA para exercer o Cargo em Comissão de Coordenador de Publicações e Divulgação de Atos Oficiais, DS 5, com lotação na Secretaria de Administração e Serviços Públicos, a partir desta data..

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 20 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 551/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, SHEILA PEREIRA DE ÁVILA para exercer o Cargo de Professor, 20 horas, HAB 100, de acordo com a Lei nº 1082 de 11/05/2005 e Decreto nº 2.800 de 18/01/2010, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 19/04/2010.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 20 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 552/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, as pessoas abaixo relacionadas para exercerem o Cargo de Professor Auxiliar, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 20/04/2010, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

-Graziela Rodrigues Machado – HAB 300;
-Geobete Farias Leal – HAB 300;
-Karine Vieira Oliveira Medeiros – HAB 300,
-Maria Aparecida Lopes Cardoso – HAB 300,
-Maria do Carmo Vieira Maximiano – HAB 030;
-Sílvia Feltes Mendonza – HAB 300.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 20 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 554/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, SUELI TEREZINHA MAY para exercer o Cargo de Professor de 1º a 4º série, HAB 300, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 05/04/2010, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 20 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH N° 555/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ELAINE DE OLIVEIRA VIANA para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, HAB 030, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 20/04/2010, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 20 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 556/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, ANGELA SOARES JOSÉ para exercer o Cargo de Professor de Educação Infantil, HAB 300, 20 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 22/04/2010, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 22 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 557/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, GUSTAVO MARTINS FERNANDES para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, HAB 100, 10 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 22/04/2010, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 22 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 558/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, RAFAEL BASTOS SCOTT para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, HAB 100, 10 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 22/04/2010, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 22 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 561/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, RUTILEIA DA SILVA para exercer o Cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível ANB, 40 horas com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 22/04/2010, em conformidade com a Lei nº 041/99 e suas alterações e Edital 01/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 22 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 562/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR, LEANDRO FLORIBE DE JESUS para exercer o Cargo de Professor de Educação Física, HAB 100, 30 horas semanais, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 23/04/2010, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 23 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 564/2010

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgadas em 11 de julho de 2000,

R E S O L V E:

ADMITIR MARCEL VIANA CARDOSO para exercer o Cargo de Instrutor de Informática, 40 horas, PENM 2, com lotação na Secretaria de Educação e Esportes, a partir de 26/04/2010, em conformidade com a Lei Complementar nº 0134 de 20/02/2006 e Edital 003/2009.

Dê-se ciência e registre-se.

Laguna, SC, 26 de Abril de 2010.

CÉLIO ANTÔNIO

Prefeito Municipal

**EXTRATOS DOS CONTRATOS - FLC**

CONTRATO Nº 003/2010 - FLC
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO LAGUNENSE DE CULTURA.
CONTRATADO: MAGAPAVI CONSTRUTORA E TERRAPLANAGEM PAVIMENTAÇÃO LTDA.
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato,

a execução das obras de "RESTAURAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA CASA PINTO D'ULISSÉA" localizado no Centro Histórico no Município de Laguna/SC.

VIGÊNCIA: 180 (cento e oitenta dias).

VALOR TOTAL: R\$ 103.096,39 (cento e três mil noventa e seis reais e trinta e nove centavos).
DATA: 14/04/2010

EXTRATOS DOS CONTRATOS - FMHIS

CONTRATO Nº 001/2010 - FMHIS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
CONTRATADO: KS-NEVES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução das obras de "DRENAGEM PLUVIAL E ASSENTAMENTO DE MEIO-FIO NO LOTEAMENTO LURDINHA SCHIFFLER" no Município de Laguna/SC

VIGÊNCIA: início em 19/04/2010 e seu término em 31/12/2010.

VALOR TOTAL: R\$ 121.166,83 (cento e vinte e um mil reais e cento e sessenta e seis reais e oitenta e três centavos).

CONTRATO Nº 002/2010 - FMHIS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E INTERESSE SOCIAL
CONTRATADO: JOSEMARIA ASFALTOS LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "CIMENTO PARA CONTINUIDADE DAS OBRAS DO LOTEAMENTO LURDINHA SCHIEFLER".

VIGÊNCIA: início em 28/04/2010 e seu término em 31/12/2010.

VALOR TOTAL: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais).

EXTRATOS DOS CONTRATOS - FMRCB

CONTRATO Nº 001/2010 - FMRCB
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE REEQUIPAMENTO DO CORPO DE BOMBEIROS DE LAGUNA.

CONTRATADO: UNITÁ VEÍCULOS LTDA
OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de (01) veículo automotor tipo automóvel, (03) portas, distribuído por montadora instalada no Brasil em sua rede de concessionárias ou revendedores, como veículo normal do catálogo, com motor ciclo Otto, 04 (quatro) tempos, bi-combustível, 02 (válvulas) por cilindro, modelo de catálogo 2010 ou superior, com assistência técnica autorizada, e demais características dispostas no processo licitatório acima citado e proposta da CONTRATADA.

VIGÊNCIA: início em 16/04/2010 e seu término em 31/12/2010.

VALOR TOTAL: R\$ 28.400,00 (vinte e oito mil e quatrocentos reais).

EXTRATOS DOS CONTRATOS - FMS

CONTRATO Nº 029/2010 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ALTERMED MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E OUTROS" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.

VIGENCIA: início em 24/03/2010 e seu término em 31/12/2010

VALOR TOTAL: R\$ 51.501,28 (cinquenta e um mil quinhentos e um reais e vinte e oito centavos).

CONTRATO Nº 030/2010 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: OLIMED MATERIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E OUTROS" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.

VIGENCIA: início em 24/03/2010 e seu término em 31/12/2010

VALOR TOTAL: R\$ 1.385,20 (um mil trezentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

CONTRATO Nº 031/2010 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: DIMACI/SC MATERIAIS CIRÚRGICOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E OUTROS" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.

VIGENCIA: início em 24/03/2010 e seu término em 31/12/2010

VALOR TOTAL: R\$ 22.435,11 (vinte e dois mil quatrocentos e trinta e cinco reais e onze centavos).

CONTRATO Nº 032/2010 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: CREMER S.A

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E OUTROS" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.

VIGENCIA: início em 24/03/2010 e seu término em 31/12/2010

VALOR TOTAL: R\$ 2.475,00 (dois mil quatrocentos e setenta e cinco reais).

CONTRATO Nº 033/2010 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PRODUVALE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E OUTROS" para

atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.

VIGENCIA: início em 24/03/2010 e seu término em 31/12/2010

VALOR TOTAL: R\$ 79.346,91 (setenta e nove mil trezentos e quarenta e seis reais e noventa e um centavos).

CONTRATO Nº 034/2010 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: FUFA-SC DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E OUTROS" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.

VIGENCIA: início em 24/03/2010 e seu término em 31/12/2010

VALOR TOTAL: R\$ 4.999,98 (quatro mil novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos).

CONTRATO Nº 035/2010 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ALIANÇA HOSPITALAR LTDA - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL MÉDICO-HOSPITALAR E OUTROS" para atendimento a rede municipal de saúde de Laguna - SC.

VIGENCIA: início em 24/03/2010 e seu término em 31/12/2010

VALOR TOTAL: R\$ 20.850,01 (vinte mil oitocentos e cinquenta reais e um centavo).

CONTRATO Nº 036/2010 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ANCS INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL DE EXPEDIENTE", para atender a Secretaria de Saúde.

VIGENCIA: início em 24/03/2010 e seu término em 31/12/2010

VALOR TOTAL: R\$ 7.697,97 (sete mil seiscentos e noventa e sete reais e noventa e sete centavos).

CONTRATO Nº 037/2010 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: PAPELARIA TUBARÃO LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL DE EXPEDIENTE", para atender a Secretaria de Saúde.

VIGENCIA: início em 24/03/2010 e seu término em 31/12/2010

VALOR TOTAL: R\$ 15.377,41 (quinze mil trezentos e setenta e sete reais e quarenta e um centavos).

CONTRATO Nº 038/2010 – FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: BRUNA DA SILVA LUIZ ALVES ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAL DE EXPEDIENTE", para atender a Secretaria de Saúde.

VIGENCIA: início em 24/03/2010 e seu término em 31/12/2010

VALOR TOTAL: R\$ 3.087,34 (três mil oitenta e sete reais e trinta e quatro centavos).

CONTRATO Nº 039/2010 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: JONAS SIQUEIRA FERNANDES ME – LABORATÓRIO ODONTOLÓGICO-SF

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de prestação de serviços de "PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS REMOVÍVEIS" para a rede de saúde bucal do Município de Laguna/SC.

VIGENCIA: início em 06/04/2010 e seu término em 31/12/2010.

VALOR TOTAL: R\$ 38.088,51 (trinta e oito mil e oitenta e oito reais e cinquenta e um centavos).

CONTRATO Nº 040/2010 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: LAGUNA TRANSPORTES E TURISMO LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "BLOCOS DE PASSES PARA OS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE PARTICIPANTES DO CURSO DE FORMAÇÃO TÉCNICA",

VIGENCIA: início em 06/04/2010 e seu término em 31/12/2010.

VALOR TOTAL: R\$ 4.587,50 (quatro mil quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta centavos).

CONTRATO Nº 041/2010 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ADILSON PAULINO - ME

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSUMO E DESCARTÁVEIS", para a Secretaria de Saúde do Município de Laguna.

VIGENCIA: início em 06/04/2010 e seu término em 31/12/2010.

VALOR TOTAL: R\$ 15.021,52 (quinze mil vinte e um reais e cinquenta e dois centavos)

CONTRATO Nº 042/2010 - FMS

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ILSA MARIA DE CORDOVA LAUREANO

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSUMO E DESCARTÁVEIS", para a

Secretaria de Saúde do Município de Laguna.
VIGÊNCIA: início em 06/04/2010 e seu término em 31/12/2010.

VALOR TOTAL: R\$ 12.376,00 (doze mil trezentos e setenta e seis reais).

CONTRATO Nº 043/2010 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ANCS INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSUMO E DESCARTÁVEIS", para a Secretaria de Saúde do Município de Laguna.

VIGÊNCIA: início em 06/04/2010 e seu término em 31/12/2010.

VALOR TOTAL: R\$ 6.297,78 (seis mil duzentos e noventa e sete reais e setenta e oito centavos).

CONTRATO Nº 044/2010 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: ANA ARLETE MACHADO

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSUMO E DESCARTÁVEIS", para a Secretaria de Saúde do Município de Laguna.

VIGÊNCIA: início em 06/04/2010 e seu término em 31/12/2010.

VALOR TOTAL: R\$ 2.832,45 (dois mil oitocentos e trinta e dois reais e quarenta e cinco centavos).

CONTRATO Nº 045/2010 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSUMO E DESCARTÁVEIS", para a Secretaria de Saúde do Município de Laguna.

VIGÊNCIA: início em 06/04/2010 e seu término em 31/12/2010.

VALOR TOTAL: R\$ 3.305,00 (três mil trezentos e cinco reais).

CONTRATO Nº 046/2010 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA: KS-NEVES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução das obras de "REFORMA E AMPLIAÇÃO DA UNIDADE DE SAÚDE DA FAMÍLIA DA BARRANCEIRA" localidade da Barranceira, no Município de Laguna/SC.

VIGÊNCIA: 120 (CENTO E VINTE) DIAS.

VALOR TOTAL: R\$ 57.120,13 (cinquenta e sete mil cento e vinte reais e treze centavos).

EXTRATOS DOS CONTRATOS - PML

CONTRATO Nº 008/2010 – PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONTRATADA: ANCS INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO", para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e para as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Laguna.

VIGÊNCIA: início em 31/03/2010 e seu término em 31/12/2010

VALOR TOTAL: R\$ 51.051,03 (cinquenta e um mil cinqüenta e um reais e três centavos).

CONTRATO Nº 009/2010 – PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONTRATADA: PAPELARIA TUBARÃO LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO", para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e para as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Laguna.

VIGÊNCIA: início em 31/03/2010 e seu término em 31/12/2010

VALOR TOTAL: R\$ 105.928,16 (cento e cinco mil novecentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos).

CONTRATO Nº 010/2010 – PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONTRATADA: BRUNA DA SILVA LUIZ ALVES ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO", para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e para as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Laguna.

VIGÊNCIA: início em 31/03/2010 e seu término em 31/12/2010

VALOR TOTAL: R\$ 33.846,62 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

CONTRATO Nº 011/2010 – PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONTRATADA: BRUNA DA SILVA LUIZ ALVES ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de "MATERIAIS DE EXPEDIENTE E DIDÁTICO", para as Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino e para as Secretarias e Departamentos da Prefeitura Municipal de Laguna.

VIGÊNCIA: início em 31/03/2010 e seu término em 31/12/2010

VALOR TOTAL: R\$ 33.846,62 (trinta e três mil oitocentos e quarenta e seis reais e sessenta e dois centavos).

CONTRATO Nº 013/2010 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONTRATADA: EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA E EXTENSÃO RURAL DE SANTA CATARINA S.A.-EPAGRI

OBJETO: O presente instrumento de contrato tem como objetivo a prestação de serviço de Assistência Técnica e Extensão Rural pela Epagri S.A. para a CONTRATANTE, contendo

as ações descritas no Plano anual de trabalho – PAT.

VIGÊNCIA: início em 08/04/2010 e seu término em 31/12/2010.

VALOR TOTAL: R\$ 29.170,00 (vinte e nove mil cento e setenta reais).

CONTRATO Nº 014/2010 - PML
LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE LAGUNA

LOCADOR: JOSÉ DE SOUZA E SILVA

OBJETO: O imóvel, objeto da presente locação, destina-se exclusivamente para atender os alunos da "C.E.I PEQUENO SONHO", não podendo sua destinação, ser mudada sem o consentimento expresso do LOCADOR.

VIGÊNCIA: início em 08/04/2010 e seu término em 08/02/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

CONTRATO Nº 015/2010 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONTRATADA: ADILSON PAULINO ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de de "MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSUMO E DESCARTÁVEIS", para as secretarias da Prefeitura Municipal de Laguna

VIGÊNCIA: início em 09/04/2010 e seu término em 31/12/2010.

VALOR TOTAL: R\$ 34.301,70 (trinta e quatro mil trezentos e um reais e setenta centavos).

CONTRATO Nº 016/2010 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONTRATADA: ILSA MARIA DE CORDOVA LAUREANO

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de de "MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSUMO E DESCARTÁVEIS", para as secretarias da Prefeitura Municipal de Laguna

VIGÊNCIA: início em 09/04/2010 e seu término em 31/12/2010.

VALOR TOTAL: R\$ 63.228,15 (sessenta e três mil duzentos e vinte e oito reais e quinze centavos)

CONTRATO Nº 017/2010 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: ANCS INFORMÁTICA LTDA - EPP

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de de "MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSUMO E DESCARTÁVEIS", para as secretarias da Prefeitura Municipal de Laguna

VIGÊNCIA: início em 09/04/2010 e seu término em 31/12/2010.

VALOR TOTAL: R\$ 15.021,52 (quinze mil vinte e um reais e cinqüenta e dois centavos)

CONTRATO Nº 018/2010 - PML
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA

CONTRATADA: ANA ARLETE MACHADO

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de de "MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA,

CONSUMO E DESCARTÁVEIS", para ass secretarias da Prefeitura Municipal de Laguna VIGENCIA: início em 09/04/2010 e seu término em 31/12/2010.

VALOR TOTAL: R\$ 9.947,54 (nove mil novecentos e quarenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos)

CONTRATO Nº 019/2010 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: RARIDADE INDUSTRIA QUÍMICA LTDA ME

OBJETO: Constitui objeto do presente Contrato a aquisição pelo CONTRATANTE e o fornecimento pela CONTRATADA de de "MATERIAIS DE HIGIENE PESSOAL, LIMPEZA, CONSUMO E DESCARTÁVEIS", para ass secretarias da Prefeitura Municipal de Laguna VIGENCIA: início em 09/04/2010 e seu término em 31/12/2010.

VALOR TOTAL: R\$ 54.530,00 (cinquenta e quatro mil quinhentos e trinta reais)

CONTRATO Nº 020/2010 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: DICAVE GARTNER DISTRIBUIDORA CATARINENSE DE VEÍCULOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de (01) caminhão zero quilômetro, de fabricação nacional, ano e modelo 2010, e demais características dispostas no processo licitatório acima citado e proposta da CONTRATADA.

VIGENCIA: início em 15/04/2010 e seu término em 31/12/2010.

VALOR TOTAL: R\$ 177.900,00 (cento e setenta e sete mil e novecentos reais).

CONTRATO Nº 021/2010 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: KS-NEVES PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a execução das obras de "PAVIMENTAÇÃO COM REVESTIMENTO A BASE DE BLOCOS DE CONCRETO (LAJOTAS) E DRENAGEM NO TRECHO DE 410 METROS DA RUA FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS - TERCEIRA ETAPA NA LOCALIDADE DE CAPUTERA" no Município de Laguna/SC VIGENCIA: 180 (cento e oitenta dias)
VALOR TOTAL: R\$ 127.669,66 (cento e vinte e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)

CONTRATO Nº 022/2010 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: MAUCOR - DISTRIBUIDORA DE LUBRIFICANTES LTDA

OBJETO: Constitui objeto do presente contrato, a aquisição pelo CONTRATANTE e fornecimento pela CONTRATADA de "ÓLEO LUBRIFICANTES EM GERAL" para uso da frota do Município de Laguna, conforme processo licitatório 013/10- PML e proposta comercial do contratado.

VIGENCIA: início em 23/04/2010 e seu término 31/12/2010.

VALOR TOTAL: R\$ 36.998,34 (trinta e seis mil novecentos e noventa e oito reais e cento e vinte e sete mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e seis centavos)



EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS - CONTRATOS

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2006 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: SERRANA ENGENHARIA LTDA.
ALTERAÇÃO DO VALOR UNITÁRIO: DE R\$ 72,40 (setenta e dois reais e quarenta centavos) R\$ 75,38 (setenta e cinco reais trinta e oito centavos).

DATA: 22/04/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2010 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADA: PROLINCON VIGILÂNCIA ELETRÔNICA LTDA.

ADITIVO DE VALOR: R\$ 560,00 (quinhentos e sessenta reais).

DATA: 22/04/2010.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 072/2009 - PML

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONTRATADO: CAMILO E GUISI LTDA.
ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 31/08/2010

ADITIVO DE VALOR: R\$ 16.253,30 (dezesseis mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos).

DATA: 29/04/2010.



EXTRATOS DOS CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 009/2010

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURFISTAS DO FAROL DE SANTA MARTA.

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação financeira para custear as despesas provenientes dos atos oficiais de promoção do Esporte da CONCEDENTE, em razão da realização do "SOUTH TO SOUTH SURF É NOSSA VIDA SUL CATARINENSE 2010", a ser realizado nos dias 01/05/2010 e 02/05/2010, no Farol de Santa Marta.

VIGENCIA: início em 01/04/2010 e seu término em 30/06/2010

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CONVÊNIO Nº 010/2010

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DOS SURFISTAS DO FAROL DE SANTA MARTA.

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação financeira para custear as despesas provenientes dos atos oficiais de promoção do Esporte da

CONCEDENTE, em razão da realização do "SOUTH TO SOUTH SURF É NOSSA VIDA SUL CATARINENSE 2010", a ser realizado nos dias 01/05/2010 e 02/05/2010, no Farol de Santa Marta.

VIGENCIA: início em 01/04/2010 e seu término em 30/06/2010

VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).

CONVÊNIO Nº 011/2010

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE LAGUNA
CONVENIENTE: SINCAVAL - SINDICATO DO COMÉRCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE LAGUNA.

OBJETO: O objeto do presente convênio é o estabelecimento de um Programa de cooperação financeira para a realização de "CURSOS DE QUALIFICAÇÃO E ATUALIZAÇÃO PROFISSIONAL" a população do Município.

VIGENCIA: início em 08/04/2010 e seu término em 31/12/2010

VALOR TOTAL: R\$ 14.904,00 (catorze mil novecentos e quatro reais).

CONVÊNIO Nº 012/2010

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
CONVENIENTE: CORAL SANTO ANTÔNIO DOS ANJOS

OBJETO: O objeto do presente convênio compreende a cooperação técnica - financeira para atender as necessidades de assistência social exercidas pela CONVENIENTE.

VIGENCIA: início em 08/04/2010 e seu término em 30/06/2010

VALOR TOTAL: R\$ 1.000,00 (um mil reais).



EXTRATOS DOS TERMOS ADITIVOS - CONVÊNIOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 028/2009

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA.

CONVENIENTE: HOSPITAL DE CARIDADE SENHOR BOM JESUS DOS PASSOS DE LAGUNA

ADITIVO DE PRAZO: PRORROGADO ATÉ 14/05/2010.

DATA: 09/04/2010.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 002/2010

CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA BAIRRO PROGRESSO

ADITIVO DE VALOR: R\$ 10.194,96 (dez mil cento e noventa e quatro reais e noventa e seis centavos).

DATA: 20/04/2010.

ANEXOS

Esta publicação
contém os seguintes ANEXOS:

ANEXOS - L.R.F.....Pg. 20

**RELATÓRIO
DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA -
(1º BIMESTRE / 2010.)
Republicação de balancetes - 3 páginas**

**ANEXOS I e II.....Pg. 25
da L.C. Nº 207 - 26/04/2010**

Total de páginas desta publicação:
29 páginas.

EXPEDIENTE

Diário Oficial

é uma publicação da
Prefeitura Municipal de Laguna.

Prefeito Municipal:
Célio Antônio

Endereço:
**Av. Colombo Machado Salles, 145 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC**

Tel.: (48) 3644-8700

Este documento está disponível no site:
www.laguna.sc.gov.br

ANEXOS L.R.F.

**Relatório da Execução
Orçamentária**
(1º Bimestre/2010)

BALANCETES
Republicação por incorreção
na edição de março nº 322
(três páginas).



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA
SECRETARIA DE FINANÇAS**

ANEXOS L.R.F.

RELATORIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

1º BIMESTRE/2010

ANEXOS L.R.F.

RELATORIO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA

1º BIMESTRE/2010

Município de LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

RREO - ANEXO VII (LRF, art 53, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	62.062.917,78	3.316.775,61	11.264.759,26	14.420.130,69
Receita Tributária	20.045.508,18	927.824,99	3.244.910,67	5.517.097,56
I.P.T.U.	4.976.912,50	294.076,85	1.098.980,80	2.621.717,55
I.S.S.	4.842.277,40	291.604,47	807.060,88	754.410,61
I.T.B.I.	807.300,00	84.632,55	261.137,07	230.620,96
I.R.R.F.	777.400,00	15.380,70	42.645,67	65.600,32
Outras Receitas Tributárias	8.641.618,28	242.130,42	1.035.086,25	1.844.748,12
Receita de Contribuição	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	10.000,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	76.000,00	280,51	640,51	17.986,13
Receita Patrimonial	360.924,31	280,51	22.698,14	64.113,98
(-) Aplicações Financeiras	284.924,31	0,00	22.057,63	46.127,85
Transferências Correntes	37.973.409,60	2.218.017,52	7.552.915,16	8.452.613,62
F.P.M.	0,00	492.038,36	1.619.520,33	3.068.960,20
I.C.M.S.	3.961.600,50	293.540,18	949.703,22	986.682,20
Convênios	2.113.583,33	11.367,44	46.228,72	35.034,26
Outras Transferências Correntes	31.898.225,77	1.421.071,54	4.937.462,89	4.361.936,96
Demais Receitas Correntes	3.958.000,00	170.652,59	466.292,92	432.433,38
Dívida Ativa	2.375.000,00	90.249,90	215.305,37	245.103,11
Diversas Receitas Correntes	1.583.000,00	80.402,69	250.987,55	187.330,27
RECEITAS DE CAPITAL (II)	5.279.487,82	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito (III)	450.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos (V)	1.379.742,20	0,00	0,00	0,00
Transferências de Capital	3.449.745,62	0,00	0,00	0,00
Convênios	3.449.745,62	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (VI) = (II - III - IV - V)	3.449.745,62	0,00	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (VII) = (I + VI)	65.512.663,40	3.316.775,61	11.264.759,26	14.420.130,69
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
DESPESAS CORRENTES (VIII)	62.323.742,13	3.409.494,46	9.477.365,71	10.691.990,74
Pessoal e Encargos Sociais	22.066.300,00	1.895.132,53	5.683.875,53	5.663.593,61
Juros e Encargos da Dívida (IX)	2.000,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	40.255.442,13	1.514.361,93	3.793.490,18	5.028.397,13
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (X) = (VIII - IX)	62.321.742,13	3.409.494,46	9.477.365,71	10.691.990,74
DESPESAS DE CAPITAL (XI)	8.530.979,20	173.863,00	265.984,63	217.898,97
Investimentos	8.280.979,20	171.655,00	233.857,24	121.620,46
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XIV)	250.000,00	2.208,00	32.127,39	96.278,51
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XV) = (XI - XII - XIII - XIV)	8.280.979,20	171.655,00	233.857,24	121.620,46
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVI)	120.000,00	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	120.000,00	-	-	-

Município de LAGUNA
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO
 ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 JANEIRO A ABRIL 2010/BIMESTRE MARÇO - ABRIL

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS		
		No Bimestre	Até o Bimestre 2010	Até o Bimestre 2009
RESERVA DO RPPS (XVII)	0,00	-	-	-
RESERVA DO RPPS	0,00	-	-	-
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XVIII) = (X + XV + XVI + XVII)	70.722.721,33	3.581.149,46	9.711.222,95	10.813.611,20
RESULTADO PRIMÁRIO (XIX) = (VII - XVIII)	-5.210.057,93	-264.373,85	1.553.536,31	3.606.519,49
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES			1.145.000,00	

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00

FONTE: SECRETARIA DE FINANÇAS

LAGUNA, 29/03/2010

CELIO ANTONIO
 Prefeito Municipal

MARCIO PACHECO PEREIRA
 CRC/SC 15214/0-0

Município de LAGUNA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
MARÇO/2009 A FEVEREIRO/2010

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												PREVISÃO ATUALIZADA 2010	
	Mar/2009	Abr/2009	Mai/2009	Jun/2009	Jul/2009	Ago/2009	Sep/2009	Out/2009	Nov/2009	Dez/2009	Jan/2010	Fev/2010		TOTAL (JUL.12 MES.)
RECEITAS CORRENTES (I)	3.576.698,40	3.508.385,38	3.287.166,95	3.243.811,63	3.326.916,16	3.390.308,06	3.259.236,22	3.176.485,18	3.638.416,10	6.176.444,20	3.706.180,05	4.069.345,18	44.381.679,59	58.279.160,18
RECEITA TRIBUTÁRIA	882.879,88	719.683,14	484.478,87	532.583,60	784.146,05	714.542,91	589.586,15	897.127,19	822.670,82	1.108.221,16	780.833,97	1.538.251,71	9.734.905,35	20.603.258,18
I.P.T.U.	286.729,24	118.988,69	40.108,76	19.235,20	47.603,89	118.235,20	47.603,89	172.117,28	31.689,84	161.178,08	83.820,70	171.083,20	1.848.102,10	5.534.662,50
I.S.S.	184.021,13	188.973,72	214.454,19	150.347,33	246.227,38	163.718,74	175.873,06	265.571,15	297.013,87	260.379,14	304.156,91	211.298,50	2.809.042,10	4.842.277,40
I.T.B.I.	61.208,78	57.198,55	81.741,58	74.021,36	77.936,87	77.936,87	98.278,65	65.070,59	78.976,20	116.024,27	87.877,15	88.527,37	870.888,85	807.300,00
I.R.R.F.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.523,55	14.741,46	27.264,97	777.400,00
Outras Receitas Tributárias	487.920,83	385.714,18	138.173,36	288.979,71	413.377,93	355.132,28	283.150,56	164.282,17	450.090,71	588.939,67	282.356,65	510.600,18	4.279.597,23	8.641.618,28
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	15.291,81	13.739,26	12.603,94	12.732,14	8.837,62	6.889,43	10.137,71	8.980,41	8.021,23	9.843,25	2.745,41	4.112,90	113.205,11	76.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	6.500,44	4.597,19	2.515,93	4.237,00	8.399,18	2.939,00	4.412,90	3.558,83	9.218,30	5.789,32	3.703,85	3.092,28	58.938,12	162.900,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	2.434.586,12	2.708.305,50	2.684.377,43	2.501.415,04	2.360.440,38	2.374.117,57	2.489.584,17	2.376.819,20	2.678.742,39	4.830.792,47	2.792.298,81	2.303.672,10	32.591.101,16	34.681.802,00
Cota-Parte do F.P.M.	715.483,31	880.007,41	1.058.082,48	912.733,51	700.336,68	814.722,40	721.205,15	825.528,86	1.035.589,77	1.712.853,01	0,00	1.127.481,97	10.514.522,33	0,00
Cota-Parte do I.C.M.S.	351.057,76	291.462,56	377.376,39	385.560,50	358.933,07	328.937,15	445.758,14	383.798,00	343.331,79	579.110,72	448.824,15	371.579,48	4.658.830,32	5.078.975,00
Cota-Parte do I.P.V.A.	152.656,71	139.742,73	142.052,84	137.381,09	139.093,85	130.980,29	147.519,66	152.260,97	110.385,62	94.628,68	81.732,73	125.138,10	1.562.521,07	2.024.000,00
Cota-Parte do ITR.	387,38	247,07	76,14	208,33	292,74	13,49	626,20	4.707,75	1.042,89	917,90	1.055,64	289,28	9.895,91	15.180,00
Transferências de LC 61/1989	7.353,82	4.984,27	0,00	13.043,41	5.652,62	5.210,30	5.965,22	2.664,15	8.027,35	9.282,53	7.352,20	7.153,51	76.650,48	164.450,00
Transferências de LC 87/1996	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.414,77	2.881,19	30.110,08	45.000,00
Transferências do FUNDEB	392.311,63	323.853,48	474.891,85	409.873,32	373.112,27	383.159,03	406.899,97	411.791,64	416.554,02	467.001,12	587.897,59	521.815,71	5.169.361,60	4.750.000,00
Outras Transferências Correntes	812.920,84	1.090.013,21	629.478,98	640.200,11	780.684,56	709.570,14	759.185,06	593.628,68	782.398,08	1.984.405,74	1.652.524,34	207.222,85	10.572.248,37	22.614.297,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	137.480,05	68.860,29	103.212,78	192.846,85	165.092,95	231.919,14	155.571,39	122.011,55	118.883,86	223.918,00	128.620,01	162.218,19	1.863.423,76	3.735.500,00
DEDUÇÕES (II)	321.550,73	312.038,62	375.476,87	340.265,41	282.283,77	300.335,69	307.061,57	323.763,37	356.519,37	419.444,05	-322.485,24	-276.670,47	2.739.234,34	-5.220.435,00
Ded Cota Parte IPExp p/ Formação FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-38.179,00
Ded Rec p/ Form do FUNDEB - ICMS Dason - LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-596,23	-596,23	-1.192,46	-9.900,00
Dedução Cota-Parte do FPM Formação FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-176.571,01	-176.571,01	0,00
Dedução de Receita p/ Formação do FUNDEB - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-58,84	-270,98	-3.339,60
Dedução de Receita p/ Formação FUNDEB - PFE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-213.616,87	0,00	-213.616,87	-5.688.361,60
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-25.027,55	-43.374,01	-445.280,00
Dedução de ICMS para Formação do FUNDEB	321.550,73	312.038,62	375.476,87	340.265,41	282.283,77	300.335,69	307.061,57	323.763,37	356.519,37	419.444,05	-89.724,76	-74.316,84	-164.040,90	-1.117.374,50
Dedução de Receita Para Formação do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.338.300,05	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	3.255.147,67	3.196.346,86	2.911.710,28	2.903.606,22	3.044.632,39	3.089.972,48	2.882.230,65	2.854.711,81	3.282.896,73	5.757.000,15	4.028.675,29	4.345.916,65	41.622.345,16	64.499.895,18

LAGUNA, 29/03/2010

CELO ANTONIO
Prefeito Municipal

MARCO RACHEDO PEREIRA
CROSC 624/10-0

Diário Oficial

ANEXOS I e II

**da Lei Complementar Nº 207
de 26 de abril/2010.**

(editada na pg. 01 desta publicação)

Anexo I

ANEXO IV DA L.C. 105/2003

Classificação das Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizadoras de Recursos Ambientais
Para Fins de Fiscalização e Controle Ambiental

Código	Categoria	Descrição	Potencial poluidor grau de utilização
01	Extração e Tratamento de Minerais	Pesquisa mineral com guia de utilização, lavra a céu aberto, inclusive de aluvião, com ou sem beneficiamento, lavra garimpeira, perfuração de poços e produção de petróleo e gás natural.	Alto
02	Indústria de produtos Minerais	Beneficiamento de minerais não metálicos, não associados a extração, fabricação e elaboração de produtos minerais não metálicos tais como produção de material cerâmico, cimento, gesso, amianto, vidro e similares.	Médio
03	Indústria Metalúrgica	Fabricação de aço e de produtos metalúrgicos, produção de fundidos de ferro e aço, forjados, arames, relaminados com ou sem tratamento, de superfície, inclusive galvanoplastia, metalurgia dos metais não-ferrosos, em formas primárias e secundárias, inclusive ouro, produção de laminados, ligas artefatos de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia, relaminação de metais não-ferrosos, inclusive ligas, produção de soldas e anodos, metalurgia de metais preciosos, metalurgia de pó, inclusive peças moldadas, fabricação de estruturas metálicas com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia, fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia, têmpera e cementação de aço, recozimento de arames, tratamento de superfície.	Alto
04	Indústria Mecânica	Fabricação de máquinas, aparelhos, peças, utensílios e acessórios com ou sem tratamento térmico ou de superfície.	Médio
05	Indústria de material Elétrico, Eletrônico e Comunicações.	Fabricação de pilhas, baterias e outros acumuladores, fabricação de material elétrico, eletrônico e equipamento para telecomunicação e informática, fabricação de	Médio

		aparelhos elétricos e eletrodomésticos,	
06	Indústria de Material de Transporte	Fabricação e montagem de veículos rodoviários e ferroviários, peças e acessórios, fabricação e montagem de aeronaves, fabricação e reparo de embarcações e estruturas flutuantes.	Médio
07	Indústria de Madeira	Serraria e desdobramento de madeira, preservação de madeira, fabricação de chapas, placas de madeira aglomerada, prensada e compensada, fabricação de estruturas de madeira e móveis.	Médio
08	Indústria de Papel e Celulose	Fabricação de celulose e pasta mecânica, fabricação de papel e papelão, fabricação de artefatos de papel, papelão, cartolina, cartão e fibra prensada.	Alto
09	Indústria de Borracha	Beneficiamento de borracha natural, fabricação de câmara de ar, fabricação e condicionamento de pneumáticos, fabricação de laminados e fios de borracha, fabricação de espuma de borracha e de artefatos de espuma de borracha, inclusive látex.	Pequeno
10	Indústria de Couros e Peles	Secagem e salga de couros e peles, curtimento e outras preparações de couros e peles, fabricação de artefatos diversos de couros e peles, fabricação de cola animal.	Alto
11	Indústria Têxtil, de Vestuário, calçados e artefatos de tecido	Beneficiamento de fibras têxteis, vegetais, de origem animal e sintéticos, fabricação e acabamento de fios e tecidos, tingimento, estamparia e outros acabamentos em peças do vestuário e artigos diversos de tecidos, fabricação de calçados e componentes para calçados.	Médio
12	Indústria de Produtos de Matéria Plástica	Fabricação de laminados plásticos, fabricação de artefatos de material plástico	Pequeno
13	Indústria do Fumo	Fabricação de cigarros, charutos, cigarrilhas e outras atividades de beneficiamento do fumo	Médio
14	Indústrias Diversas	Usina de produção de concreto e de asfalto	Pequeno
15	Indústria Química	Produção de substâncias e fabricação de produtos químicos, fabricação de produtos derivados do processamento de petróleo, de rochas betuminosas e de madeira, fabricação de combustíveis não derivados de petróleo, produção de óleos, gorduras, ceras, vegetais e animais, óleos essenciais, vegetais e produtos similares, da destilação da madeira, fabricação de resinas e de fibras e fios artificiais e sintéticos e de borracha e látex sintéticos, fabricação de pólvora, explosivos, detonantes, munição para a caça e desporto, fósforo de segurança e artigos pirotécnicos, recuperação e refino de solventes, óleos, minerais, vegetais e animais, fabricação de concentrados aromáticos naturais, artificiais e sintéticos, fabricação de preparados para a limpeza e polimento, desinfetantes, inseticidas, germicidas e fungicidas, fabricação de tintas, esmaltes, lacas, vernizes, impermeabilizantes, solventes e secantes, fabricação de fertilizantes e agroquímicos, fabricação de produtos farmacêuticos e veterinários, fabricação de sabões, detergentes e velas, fabricação de perfumarias e	Alto

		cosméticos, produção de álcool etílico, metanol e similares.	
16	Indústria de Produtos Alimentares e Bebidas	Beneficiamento, moagem, torrefação e fabricação de produtos alimentares, matadouros, abatedouros, frigoríficos, charqueadas e derivados de origem animal, fabricação de conservas, preparação de pescados e fabricação de conservas de pescados, beneficiamento e industrialização de leite e derivados, fabricação e refinação de açúcar, refino e preparação de óleos e gorduras vegetais, produção de manteiga, cacau, gordura de origem animal, para alimentação, fabricação de fermentos e leveduras, fabricação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais, fabricação de cervejas, chopes e maltes, fabricação de bebidas não-alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e água minerais, fabricação de bebidas alcoólicas.	Médio
17	Serviços de Utilidades	Produção de energia termoeletrica, tratamento e destinação de resíduos industriais líquidos, disposição de resíduos especiais tais como: de agroquímicos e suas embalagens, usadas e de serviço de saúde e similares, destinação de resíduos de esgotos sanitários, inclusive aqueles provenientes de fossas, dragagem e derrocamentos em corpos d'água, recuperação de áreas contaminadas ou degradadas.	Médio
18	Transporte, Terminais, Depósitos e Comércio	Transporte de cargas perigosas, transporte por dutos, marinas, portos e aeroportos, terminais de minério, petróleo e derivados de produtos químicos, depósitos de produtos químicos e perigosos, comércio de combustíveis derivados de petróleo e produtos químicos e produtos perigosos.	Alto
19	Turismo	Complexos turísticos e de lazer, inclusive parques temáticos.	Pequeno
20	Uso de Recursos Naturais	Silvicultura, exploração econômica de madeira e lenha e subprodutos florestais, importação ou exportação da flora e fauna nativas brasileiras, atividades de criação e exploração econômica de fauna exótica e de fauna silvestre, utilização do patrimônio genérico natural, exploração de recursos aquáticos, vivos, introdução de espécies exóticas, exceto para melhoramento genético vegetal e uso na agricultura, introdução de espécies geneticamente modificadas pela CTNBio como potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente, uso de diversidade biológica pela biotecnologia em atividades identificadas pela CTNBio como potencialmente causadoras de significativa degradação do meio ambiente.	Médio

Anexo II

ANEXO V DA L.C. 105/2003

VALORES DEVIDOS A TÍTULOS DE TFAL – EM UFRM

Potencial de poluição	Pessoa Física	Microempresa	Empresa de Pequeno porte	Empresa de Médio Porte	Empresa de Grande porte
Grau de utilização de Recursos Naturais	-	-	-	-	-
Pequeno	-	-	20	40	80
Médio	-	-	35	55	135
Alto	-	8	33	75	333